



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/11

SÚMULA: Dá denominação a Rua Frei Lívio Panizza, ainda não denominada, no bairro Rondinha, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA FREI LIVIO PANIZZA**, a via que inicia na Rua Padre Alcides Zanella e finda na Casa de Retiros São Francisco de Assis, no bairro Rondinha.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de junho de 2011.